

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA N°2955/2015**

CONCEDE INCORPORAÇÃO PARA A SENHORA CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE a Senhora CLAUDIANE MARIA GRIEBELER BRAUN, Professora, matrícula n.º 186, Incorporação de FG, conforme o Art. 90 da LC 37, de 13 de outubro de 2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Brochier.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 03 DE AGOSTO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.